



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO
DIREÇÃO DO FÓRUM
RUA ONZE, 1090. FONE 43 3235 1272

PORTARIA Nº 08/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JULIO FARAH NETO**, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 23 de julho comemora-se a instalação da comarca;

CONSIDERANDO que no dia 14 de novembro comemora-se a emancipação política do município;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça"

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense do fórum e suas dependências no dia 23 de julho de 2015, em razão da comemoração da instalação da comarca.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente forense do fórum e suas dependências no dia 14 de novembro de 2015, em razão da emancipação política do município.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça, para os fins constantes do CN 1.6.9.5.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, primeiro de julho do ano de dois mil e quinze.


JULIO FARAH NETO
Juiz Diretor